



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2023

**ATA nº 10/2026 – Reunião Ordinária**

**12 de agosto de 2026**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente Bárbara Weber, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1 – Aprovação de Ata e Resolução:** Foi submetida à apreciação do plenário a Ata nº 009/2026, bem como a Resolução nº 012/2026, sendo ambos os documentos aprovados pelos conselheiros presentes. **Item 2 -Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1. Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar Suplente:** Foi apresentada aos conselheiros a situação referente ao processo de eleição suplementar para preenchimento de vaga de suplente do Conselho Tutelar. Foi informado que, durante o primeiro período de inscrições, houve apenas um candidato inscrito, motivo pelo qual foi necessária a prorrogação do período de inscrições até o dia 14 de agosto de 2026. Até o momento da reunião, contabilizavam-se dois candidatos inscritos. Diante do cenário apresentado e considerando a necessidade de garantir a participação de candidatos em número suficiente para a composição do processo eleitoral, foi levantada a necessidade de encaminhamento de ofício ao Poder Público Municipal, solicitando a revisão das condições de trabalho e da remuneração dos conselheiros tutelares, tendo em vista a importância da função exercida e as dificuldades observadas no processo de recrutamento de novos candidatos. **2.2. Protocolo de Atendimento:** A conselheira Bárbara informou ao plenário que está sendo dado andamento à elaboração e implementação do Protocolo de Atendimento, estando o processo em fase de desenvolvimento e encaminhamento junto aos setores envolvidos. **2.3. Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do COMDICA:** Foi tratada a necessidade de composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do COMDICA, observando-se a necessidade de que seja composta por, no mínimo, três integrantes, bem como os impedimentos legais aplicáveis à participação de

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2023

determinados conselheiros nas atividades de monitoramento e avaliação. Se colocaram a disposição Céci, Isabela e Simone para composição da Comissão, ficando consignada a necessidade de diálogo com a conselheira Ramoni para definição e confirmação da composição final na próxima plenária, observados os impedimentos legais pertinentes.

**3. Correspondências Recebidas/Expedidas:** 3.1. Pedido de Atestado de Pleno e Regular – CIEE: Foi socializado aos conselheiros o pedido encaminhado pelo CIEE para emissão de Atestado de Pleno e Regular. Após apreciação, foi definida a realização de visita à instituição para subsidiar a análise do pedido, ficando designados os conselheiros Jeandres e Jurema para realização da visita. 3.2. APAE – Projeto “O Mundo Pelos Meus Olhos”: A APAE apresentou aos conselheiros o Projeto “O Mundo Pelos Meus Olhos”, esclarecendo os objetivos, as atividades previstas e a finalidade da proposta, relacionada às comemorações dos 55 anos da instituição e à realização de uma mostra de trabalhos produzidos pelos alunos. Durante a análise do projeto, foi realizado questionamento acerca do número de camisetas previstas. Em resposta, foi esclarecido que estão previstas 60 camisetas, incluindo a disponibilização de exemplares também para os professores envolvidos nas atividades. Foram ainda prestados esclarecimentos acerca do número de oficinas previstas no projeto, informação que não constava na documentação anteriormente apresentada. Na oportunidade, foram juntados novos orçamentos para os itens previstos na proposta. Após os esclarecimentos e a análise da documentação apresentada, os conselheiros aprovaram a execução do Projeto “O Mundo Pelos Meus Olhos”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Bárbara Weber, encerrou a reunião e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será pela Presidente assinada. Lajeado, 12 de agosto de 2026.

Bárbara Weber  
**Presidente do COMDICA**